



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.482, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2010, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Codó relativas ao exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a injustiça social e a pobreza promovendo a cidadania e a inclusão social;

II - municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;

III - dar apoio aos estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento sustentável do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade de trabalho e de arrecadação;

VI - prover assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscais e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2008;

VII - somente poder-se-á incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos, aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2009.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2010 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010 e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira, cargos e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada à dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2010 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 21. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;

II - controle de frota;

III - coleta e distribuição de água;

IV - coleta e disposição de esgoto;

V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

Art. 22. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de junho de 2009.

José Rolim Filho
Prefeito

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

(Anexo I da Lei nº. 1.477, de 30 de março de 2009 - Lei das Diretrizes Orçamentárias)

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CÂMARA LEGISLATIVA
02		SECRETARIA DE GOVERNO
	02.01	Assessoria de Governo
	02.02	Comissão Permanente de Licitação – CPL
	02.03	Ouvidoria Municipal
	02.04	Assessoria de Comunicação e Eventos
	02.05	Guarda Municipal
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	03.01	Núcleo de Contabilidade e Planejamento Orçamentário
	03.02	Núcleo de Tributação e Cadastro
	03.03	Departamento de Compras
	03.04	Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
	03.05	Departamento de Processamento de Folha de Pagamento
	03.06	Almoxarifado Central
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	04.01	Departamento da Receita
	04.02	Departamento de Contabilidade
	04.03	Departamento Financeiro
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
	06.01	Departamento de Pecuária
	06.02	Departamento de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	06.03	Departamento de Abastecimento
	06.04	Departamento de Apoio a Assentamentos Rurais
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
	07.01	Departamento de Proteção Social Especial
	07.01.01	Coordenação dos Serviços de Média Complexidade
	07.01.02	Coordenação dos Serviços de Alta Complexidade
	07.02	Departamento de Proteção Social Básica
	07.02.01	Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social
	07.02.02	Coordenação de Programas
	07.02.03	Coordenação de Projetos
	07.02.04	Coordenação de Benefícios Sócioassistenciais
	07.03	Departamento de Políticas Para Mulheres
	07.04	Departamento de Segurança Alimentar e Nutrição
	07.05	Departamento Administrativo financeiro
	07.06	Supervisão de Gestão, Monitoramento da Rede SUAS
	07.07	Fundo Municipal de Assistência Social
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	08.01	Casa do Educador
	08.02	Departamento Técnico pedagógico
	08.03	Departamento de Programas educacionais
	08.04	Departamento de Assistência ao Educando
	08.05	Departamento de Educação da Zona Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	08.06	Departamento de Merenda Escolar
	08.07	Departamento de Processamento de Dados
	08.08	Departamento de Apoio Administrativo
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE
	09.01	Departamento de Desporto
	09.02	Departamento de Lazer
	09.03	Departamento de Juventude
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.01	ATENÇÃO BÁSICA
	10.01.01	Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental
	10.01.02	Departamento de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
	10.02	ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
	10.02.01	Centro de Especialidades odontológicas - CEO
	10.02.02	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
	10.03	NÚCLEO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
	10.03.01	Departamento de Patrimônio, Manutenção e Transportes
	10.03.02	Departamento de Armazenamento e Suprimentos
	10.03.03	Departamento de Recursos humanos
	10.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.05	AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO
	11.01	Departamento de Desenvolvimento Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	11.02	Departamento de Desenvolvimento do Comércio e Serviços
	11.03	Departamento de Integração ao Trabalho
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO
	12.01	Departamento de Engenharia
	12.02	Departamento de Obras
	12.03	Departamento de Urbanismo
	12.04	Departamento de Fomento Habitacional
	12.05	Departamento de Transportes Internos
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	13.01	COORDENAÇÃO GERAL
	13.01.01	Departamento de Serviços Públicos
	13.01.02	Departamento de Iluminação Pública
	13.01.03	Departamento de Vigilância Interna
	13.01.04	Departamento de Trânsito
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL
	14.01	Departamento de Ação Cultural
	14.02	Departamento de Memória e Patrimônio Cultural
	14.03	Departamento de Igualdade Racial
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
	15.01	Departamento de Educação e Controle Ambiental
	15.02	Departamento de Recursos Hídricos
	15.02	Departamento de Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

16		SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	16.01	Departamento de Integração Governamental

PROGRAMA DE GOVERNO

--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

1. CÂMARA MUNICIPAL

(Anexo II do Projeto de Lei das
Diretrizes Orçamentárias)

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
NÃO FOI RECEBIDO ATÉ ESTA DATA			

2. SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
2.1 Manutenção da secretaria e das assessorias	Prover recursos para manutenção da estrutura da secretaria e das assessorias a ela ligadas para o	MANUTENÇÃO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	bom andamento das atividades.		
2.2 Instalações da Secretaria e das assessorias	Modernizar e agilização dos serviços através de aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, entre outros	EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS	GLOBAL
2.3 Divulgação do Município	Promover a divulgação do município em nível municipal, estadual e nacional destacando suas potencialidades e visando atrair investimentos públicos e privados. Divulgar os eventos do município através da distribuição de press release e outras matérias para órgãos de imprensa. Realizar campanhas publicitárias de cunho institucional ao longo do ano: Lançamento do IPTU/2010. Realizar Campanhas publicitárias de vacinação, combate à dengue, combate ao trabalho infantil, educação do trânsito, dentre outras necessárias à prevenção e segurança da população. Contribuir com a transparência da administração municipal através de ampla e permanente divulgação das ações do Governo Municipal, os investimentos realizados, as obras executadas e as conquistas em todos os setores.	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	GLOBAL

2. SECRETARIA DE GOVERNO

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
2.4 Material Promocional	Produzir material promocional para divulgar o Município em outros centros e prestar contas à população (folders, jornais, revistas, vídeos, entre outros)	MATERIAL PROMOCIONAL	GLOBAL
2.5- Treinamento de Pessoal	Proporcionar condições de participação de servidores das assessorias em cursos e outras atividades de atualização profissional	TREINAMENTO	10
2.6 Manutenção das Assessorias	Fazer a manutenção das assessorias e dos servidores ligados à secretaria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

3. PROCURADORIA GERAL			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
3.1 Manutenção da Procuradoria Jurídica	Garantir os vencimentos e vantagens, despesas variáveis, obrigações patronais, materiais de consumo, remuneração de serviços pessoais, outros serviços, encargos e salário-família, apoio a Conselhos e cursos de capacitação.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
3.2 Aquisição de Equipamentos	Agilizar os serviços necessários, com a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário etc.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
3.3 Assessoria Jurídica	Assessor de forma jurídica e legislativa ao Executivo Municipal; edição e controle legal dos contratos junto a fornecedores e promoção de ações em defesa dos interesses da Administração Pública Municipal.	ASSESSORIA	GLOBAL
3.4 Dívidas e sentenças judiciais	Amortizar dívidas de sentenças judiciais, através do pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto no art. 100 da Constituição Federal	SENTENÇAS JUDICIAIS	GLOBAL

4. ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
4.1 Manutenção da Assessoria Técnica	Assegurar o funcionamento da Assessoria Técnica. Vencimentos e vantagens, despesas variáveis, obrigações patronais, apoio a conselhos e cursos de capacitação	FUNCIONAMENTO	GLOBAL
4.2 Aquisição de materiais e equipamentos	Promover a manutenção de assinatura de periódicos, revistas, como também promover a aquisição de equipamentos visando incrementar a atividade da Assessoria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
4.3 Desenvolvimento Municipal	Efetuar o acompanhamento das metas fiscais nas contas públicas do município, em conformidade com Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	METAS ATINGIDAS	1 Sistema
4.4 LDO, LOA e Plano Plurianual	Responsabilizar-se pela elaboração e efetivo direcionamento técnico e legal da Lei de Diretrizes e Bases, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual.	ASSESSORIA	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
5.1 Recursos Humanos	Realizar atividades administrativas com a finalidade de atendimento aos órgãos da Administração Pública, ações e manutenção das atividades inerentes	ATIVIDADES	GLOBAL
5.2 Manutenção da Secretaria	Adquirir materiais de consumo e contratar serviços de terceiros destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas	MANUTENÇÃO	GLOBAL
5.3 Aquisição de Equipamentos	Adquirir equipamentos na área de informática, assim como, móveis e mobiliários e qualquer outro móvel, com a finalidade de agilizar os serviços.	PRODUTIVIDADE	GLOBAL
5.4 Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	Implementar programas de aperfeiçoamento e treinamento de servidores das diversas áreas administrativas do Município, com ênfase em atendimento ao cidadão e racionalização de procedimentos.	AUMENTO DA PRODUTIVIDADE	GLOBAL

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
5.5 Modernização Administrativa	Captar recursos externos oriundos de programas federais, destinados à implementação de ações visando à modernização administrativa, através da aquisição de equipamentos e sistemas de informação, além da adequação e reformas dos espaços físicos	PROJETOS DESENVOLVIDOS	GLOBAL
5.6 PASEP	Contribuir com a formação do PASEP	ADIMPLENCIA DO MUNICÍPIO JUNTO À UNIAO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
6.1- Manutenção da Secretaria	Manter a estrutura da Secretaria no que se refere às despesas de custeio, pessoal e outras necessárias ao bom funcionamento da mesma. Estruturação física e mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da Secretaria. Treinamento dos servidores da secretaria para melhoria da qualidade dos serviços. Aquisição de equipamentos e softwares, visando a informatização dos serviços realizados, bem como a implementação de um amplo Banco de Dados, entre outros.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
6.2 - Aquisição de Equipamentos		EQUIPAMENTOS	GLOBAL
6.3 Controle Urbano	Atualizar o cadastro técnico de imóveis da zona urbana e da zona rural.	CADASTRO FEITO	GLOBAL
6.4 Aprimoramento da Política Tributária	Contratar serviços de consultoria de empresas especializadas visando a efetiva implantação da política tributária do município para realizar serviços de arrecadação que, de fato, alcancem o potencial de arrecadação do município.	ARRECADAÇÃO INCREMENTADA	GLOBAL

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
	<u>6.5 Incentivo ao Recolhimento de Tributos</u>	<u>Implementar Programa Imposto Premiado, visando o incremento da arrecadação de tributos mediante campanhas educativas e/ou distribuição de prêmios</u>	<u>INADIMPLÊNCIA DOS CONTRIBUÍNTES RE-DUZIDA</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

6.6 Modernização da Tecnologia de Informação	Controlar a implementação de sistema na área de Tributação e contabilidade, recursos humanos, patrimônio, protocolo, frotas, disponibilizar informações ao cidadão através da Internet e de caixas de auto-atendimento	SISTEMAS IMPLANTADOS	GLOBAL
6.7 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	ORÇAMENTO EQUILIBRADO	GLOBAL
6.8 Dívida Pública	Atender os dispêndios com a amortização, juros e demais encargos financeiros incidentes sobre a dívida fundada.	ADIMPLÊNCIA	GLOBAL

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS			
7.1 Manutenção da Secretaria	Manter a estrutura da Secretaria quanto às despesas de custeio, pessoal e outras necessidades para que haja o bom funcionamento da mesma. Estruturação física e mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da Secretaria. Treinamento dos servidores da secretaria para melhoria da qualidade dos serviços.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
7.2 Modernização da Tecnologia de Informação	Controlar a implementação de sistema na área de Tributação e contabilidade, recursos humanos, patrimônio, protocolo, frotas, disponibilizar informações ao cidadão via INTERNET e caixa de auto-atendimento.	SISTEMAS IMPLANTADOS	GLOBAL
7.3 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência.	ORÇAMENTO EQUILIBRADO	GLOBAL
7.4 Coordenação das ações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual	Realização de audiências públicas e elaboração da LDO e da LOA para os encaminhamentos legais, apreciação e aprovação.	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	GLOBAL
7.5 Sistema de Controle	Implantar e monitorar, de acordo com o artigo 74 e parágrafos da Constituição Federal, sistema de controle interno para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, execução dos programas de governo e	CONTROLE INTERNO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

Interno	dos orçamentos do Município comprovando a legalidade e avaliando os resultados eficiente e eficazes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.		
---------	---	--	--

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
8.1 Manutenção dos serviços da secretaria	Implementar e melhorar as atividades da Secretaria, manutenção de obras públicas e atendimento de programas de desenvolvimento.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
8.2 Promoção de estudos visando o desenvolvimento das atividades Agropecuárias e sua integração na economia local e regional;	Realizar pesquisas e estudos para viabilizar as ações agropecuárias dentro das potencialidades do município	PROGRAMA/PESQUISA	GLOBAL
8.3 Estimulo ao desenvolvimento, acompanhamento e controle das atividades relativas ao Abastecimento do Município	Agilizar os processos produtivos do município possibilitando as condições estruturais para o escoamento da produção hortifrutigranjeira e agropecuária		
8.4 Incremento da Produtividade Agrícola	Apoio as ações de visem incremento da produtividade agrícola e transformação de produtos agropecuários, visando a agregação de rendas na atividade rural; Apoio a comercialização de produtos; capacitação e treinamento de produtores e trabalhadores rurais, com vistas a utilização dos insumos e equipamentos agrícolas, em conjunto com entidades conveniadas	PROGRAMAS	GLOBAL

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
9.1 Estruturação dos serviços para o desenvolvimento de ações contínuas.	Estruturação dos serviços da Secretaria, através do custeio de despesas fixas, campanhas institucionais, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos, capacitação na área de	MANUTENÇÃO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	assistência social, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas oportunizando o reordenamento da Assistência Social.		
9.2 Programas, projetos e serviços de atendimento à criança e ao adolescente	Implantar, implementar e manter programas, serviços e projetos sociais de atendimento a criança e ao adolescente em risco social, pessoal, tais como: PETI, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Projeto sentinela, creche, etc.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL
9.3 Programas, projetos e Serviços de atendimento a Adultos	Implantar, implementar e manter programas, serviços e projetos sociais de atendimento básico a população de baixa renda em que sejam garantidos os mínimos sociais tais como: centro de convivência para idosos, benefício de prestação continuada, programa de apoio e orientação a família, CRAS et c.	POPULAÇÃO USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
9.4 - Ações Comunitárias	Desenvolver ações comunitárias envolvendo atividades educativas, culturais, mobilização popular, organização e fortalecimento dos vínculos comunitários, através das associações de bairros, etc.	POPULAÇÃO USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
9.5 Subvenções sociais a entidades e instituições consideradas de utilidade pública, voltada à área de Assistência Social	Efetivar convênios com entidades e instituições consideradas de utilidade pública ligadas indiretamente a administração municipal voltadas a área de Assistência Social para repasse de subvenções sociais cus-	CONVÊNIOS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	teadas com recursos próprios alocados do FMAS		
9.6 Programas, projetos e serviços de habitação	Implantar, implementar e manter política de habitação para a população de baixa renda, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	FAMÍLIAS USUÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
9.7 Programa, projetos e serviços de atendimento à pessoa idosa	Implantar, implementar e manter política de atendimento ao idoso através de programas, projetos, serviços e parcerias que atendam a necessidade da pessoa idosa visando sua promoção e proteção com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	IDOSOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
9.8 Programa, projetos e serviços de atendimento à pessoa com deficiência	Implantar, implementar e manter política de atendimento à pessoa com deficiência através de programas, projetos, serviços e parcerias que atendam a necessidade da pessoa com deficiência, visando sua promoção e proteção com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
9.9 Programas e projetos de enfrentamento a pobreza	Implementar, financiar e executar programas e projetos de enfrentamento à pobreza para atendimento de todos os seguimentos de usuários da Assistência Social conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social.	USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

9.10 Readequação e manutenção da infraestrutura física da Secretaria	Promover a readequação da infraestrutura física da Secretaria da Ações social, através de construção e reforma de imóveis com recursos de Fundo Municipal de Assistência Social e outros programas do governo federal.	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	GLOBAL
--	--	----------------------------	--------

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
10.1 Educação Infantil (0 a 6 anos)	Desenvolver ações que assegurem a ampliação, a manutenção, a expansão e a qualidade de atendimento da educação infantil, com dotações orçamentárias específicas à modalidade de ensino.	Programa de melhoria na qualidade do ensino ofertado	GLOBAL
10.2 Ensino Fundamental	Apoiar e ampliar a política de atendimento ao ensino fundamental garantindo o acesso, permanência e o desenvolvimento da criança e do préadolescente visando alcançar uma educação de qualidade. Prover ampla assistência ao educando.	ALUNOS ATENDIDOS	GLOBAL
10.3 Capacitação, assistência e valorização ao educador	Promover a qualidade do educador através da formação continuada, concurso público, entre outros.	EDUCADORES CAPACITADOS	GLOBAL
10.4 Estruturação física das unidades de ensino	Ampliação, reforma e manutenção da rede física escolar; aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos; pagamento de pessoal e encargos sociais. Construção de novas unidades.	REFORMAS E CONSTRUÇÕES REALIZADAS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

10.5 Educação de Jovens e Adultos	des de ensino.. Promover a educação de jovens e adultos, assegurando o domínio da leitura e da escrita, proporcionando a participação ativa na sociedade e a possibilidade de acesso aos níveis superiores de escolarização e erradicação do analfabetismo .	ESCOLAS	GLOBAL
10.6 Alimentação Escolar	Manutenção da Descentralização do Programa de Alimentação Escolar, visando à melhoria e a qualidade da merenda escolar, havendo necessidade da participação financeira do município na aquisição de produtos e viabilização de projetos para construção de instalações físicas para a merenda escolar.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GLOBAL
10.7 Reforma de Quadras	Reforma de quadras de esportes existentes em escolas do ensino fundamental. Construção de quadra poliesportiva.	REFORMA E CONSTRUÇÃO	10 Escolas
10.8 Restruturação e manutenção do espaço físico da Secretaria	Assegurar recursos para reforma do espaço físico da Secretaria e aquisição de equipamentos .	ESPAÇO FISICO	GLOBAL
10.9 Educação especial e programa multidisciplinar	Garantir a Educação especial no município, nas séries iniciais; promover um amplo Programas Multidisciplinar e Atividades extracurriculares; Salário Educação e outros	ALUNOS ATENDIDOS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

10.10 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	Manutenção da frota de veículos, bem como a terceirização de serviços de transportes escolares para estudantes residentes na zona rural do Município, assegurando acesso à escola e agilização dos serviços administrativos	TRANSPORTE ESCOLAR	GLOBAL
10.11 Convênios com Entidades	Apoiar as ações de entidades declaradas de utilidade pública as quais prestam serviços sócioeducacionais à comunidade.	CONVÊNIOS	GLOBAL

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
11.1 Manutenção da infraestrutura esportiva e administrativa da secretaria	Custeio com manutenção das praças esportivas, contratação de serviços de terceiros, manutenção administrativa, material de consumo, folha de pagamento etc.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
11.2 Realizar e participar de eventos esportivos, recreativos e de lazer	Realização e participação de diversos tipos de eventos esportivos, recreativos e de lazer.	EVENTOS	GLOBAL
11.3 Reequipar e modernizar as instalações	Aquisição de equipamentos, aparelhos e sistema de informatização, visando melhorar a qualidade do atendimento.	EQUIPAMENTOS	GLOBAL
11.4 Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa	Construção, readequação, ampliação e reforma de quadras e praças esportivas e recreativas	INFRAESTRUTURA	GLOBAL
11.5 Desenvolver e fortalecer a atividade esportiva e recreativa através de parceiras	Firmar e/ou manter convênios bem como, desenvolver projetos e programas com órgãos governamentais, associações, clubes e ligas, entidades e escolas públicas e privadas, fortalecendo	CONVÊNIOS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	a iniciativa e a prática esportiva saudável e com mais qualidade de vida.		
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
12.1 Aparelhamento e informatização da Secretaria	Ampliar o processo de informatização e modernização de equipamentos da Secretaria, visando automatização dos procedimentos administrativos, ampliação de ações e melhoria na qualidade do atendimento.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	GLOBAL
12.2 Estruturação e manutenção dos serviços de saúde	Estruturar e manter os serviços de saúde, através do custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, despesas de divulgação institucional e folha de pagamento, construção, ampliação, aluguel e reforma da rede física, possibilitando o desenvolvimento de programas e ações de saúde com maior eficiência e abrangência da demanda populacional, bem como apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE BÁSICA	GLOBAL
12.3 Manutenção de convênios com recursos de subvenção social	Apoiar à manutenção das ações de entidades de interesse público voltadas a área de saúde.	CONVÊNIOS	GLOBAL
12.4 Suplementação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS	Contratar, conveniar e consorciar preferencialmente com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, ou pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, visando suplementar a rede de serviços do SUS disponível à	POPULAÇÃO ATENDIDA	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	população.		
12.5 Desenvolvimento de Programas e ações em saúde	Possibilitar o desenvolvimento de programas e ações em saúde que visem o atendimento integral da população, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, tais como: farmácia básica, farmácia especial, Agente Comunitários de Saúde, prevenção ao câncer de colo de útero, implantação da farmácia popular etc.	POPULAÇÃO ATENDIDA	GLOBAL
12.6 Vigilância em saúde	Possibilitar o desenvolvimento de programas e ações de vigilância sanitária e epidemiologia promovendo a saúde e a prevenção ocupacionais, a prevenção de endemias, epidemias, e doenças infecciosas e imunopreveníveis e o cumprimento da legislação sanitária em vigor, tais como: saúde do trabalhador, controle de endemias, imunização, e outros	POPULAÇÃO ATENDIDA	GLOBAL
12.7 Capacitação, reciclagem e integração de servidores e membros do Conselho de Saúde	Promover a capacitação, reciclagem e integração de servidores, membros de conselhos e funcionários de entidades indiretamente ligadas a secretaria através da realização de encontros, seminários, cursos, conferências, fóruns e assembleias ou através de subsídio financeiro para participação	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	em eventos organiza- dos por terceiros.		
--	--	--	--

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
13.1 Manutenção da Secretaria	Implementar e melhorar as atividades da Secretaria, estrutura física, salários e qualificação de pessoal. Estrutura informatizada e informações atualizadas.	MANUTENÇÃO REALIZADA	GLOBAL
13.2 Cadastro geral do comércio e da indústria	Realização de um amplo cadastro dos micros, pequenos, médios e grandes comerciantes e da indústria do município para efetivo incremento de ações que fortaleçam o comércio e a indústria nas áreas de capacitação e projeção de novas frentes de negócios.	PROGRAMAS E ATIVIDADES EXECUTADAS	GLOBAL
13.3 Geração de Emprego e Renda	Fomentar projetos e atividades que possam gerar emprego e renda na zona urbana e na zona rural.	PROGRAMAS E METAS	GLOBAL
13.4 Modernização da Tecnologia de Informação	Implementação de políticas públicas voltadas para o incentivo da produção em geral e parcerias como o Sistema S (Senac, Sesi, Sesc, Sebrae, Senat) e Associação Comercial de Codó para incentivar e auxiliar no desenvolvimento do comércio local.	PROGRAMA	GLOBAL
13.5 Elaboração de projetos de fomento local	Elaboração de projetos e atividades para fomentar os setores da indústria e do comércio local e regional.	PROGRAMAS EFETIVADOS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
14.1 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	Implementar e melhorar as atividades da secretaria, manutenção de obras públicas e atendimento aos programas desenvolvidos pela Secretaria, visando dar suporte às ações da Secretaria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
14.2- Adequação da Secretaria	Melhoria nas instalações e equipamentos da secretaria para atender às grandes demandas da secretaria e os desafios estruturais do município	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	GLOBAL
14.3 - Recuperação, Pavimentação e Obras Complementares	Execução de recuperação da malha asfáltica e serviços de tapa buraco, capina e meio fio. Ampliação da malha asfáltica do município.	RECUPE-RAÇÃO	GLOBAL
14.4 Infra-estrutura urbana	Execução de serviços de adequação de acesso, pavimentação, drenagem, obras complementares em diversas regiões do município.	O-BRAS E SERVIÇOS	GLOBAL
14.5 Programas de Habitação popular, Urbana e Rural	Apoiar Programas e projetos de habitação popular na cidade e na zona rural	HABITAÇÃO	GLOBAL
14.6 - Readequação de Estradas rurais e combate a erosão do solo.	Readequação de estradas rurais e controle da erosão do solo	READEQUAÇÃO	GLOBAL

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
15.1- Manutenção da Secretaria	Manter a estrutura no que se refere às despesas de custeio pessoal e outras, necessárias ao bom funcionamento da secretaria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
15.2 Sistema Viário	Elaborar e implementar projetos referentes ao Sistema Viário; Regulamentação do sistema de trânsito municipal.	PROJETOS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

15.3 - Iluminação Pública	Manutenção e ampliação dos serviços de iluminação pública.	ILUMINAÇÃO	GLOBAL
15.4 Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção e melhoria no serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e gerenciamento dos Aterros Sanitários.	LIMPEZA URBANA	GLOBAL
15.5 Reequipar as instalações da secretaria	Modernizar a secretaria através da reforma e aquisição de novos equipamentos.	EQUIPAMENTOS	GLOBAL
15.6 Ronda Noturna	Implementar ações de vigilância dos locais públicos, através de rondas diárias. Ajudar o aparelho de segurança do Estado através de ações em conjunto, com o objetivo de diminuir o índice de marginalidade do município.	RONDAS	GLOBAL

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL

16.1 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	Fazer a manutenção da frota de veículos, bem como a terceirização de serviços de transportes escolar, para estudantes residentes na zona rural do Município, assegurando acesso à escola e agilização dos serviços administrativos	TRANSPORTE ESCOLAR	GLOBAL
16.2 Convênios com Entidades	Apoiar as ações de entidades declaradas de utilidade pública as quais prestam serviços sócio educacionais à comunidade.	CONVÊNIOS	GLOBAL
16.3 Promoção e divulgação da cultura, através de seus programas	Viabilizar recursos destinados a realização de projetos e eventos culturais.	PROJETOS E EVENTOS	GLOBAL
16.4 Manutenção do Patrimônio Cultural	Conservar, recuperar e proteção do patrimônio, cultural e histórico local	PATRIMÔNIO CULTURAL	GLOBAL
16.5 Realização de Concursos Culturais	Promover e manter concursos culturais.	CONCURSOS	GLOBAL

17. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
-----------------	-----------	---------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

17.1 Estruturação da secretaria	Estruturar a secretaria através do custeio de despesas fixas, campanhas institucionais ambientais, despesas de manutenção estrutural e de contratação de recursos humanos, capacitação nas áreas de meio ambiente e turismo visando desenvolver ações estratégicas para o ordenamento das ações gerais da secretaria	MANUTENÇÃO	GLOBAL
17.2 Criar e implementar a Lei Municipal Ambiental e Turística	Discutir com a sociedade civil organizada e elaboração da Lei Municipal Ambiental e Turística que estabelecerá as diretrizes ambientais e turísticas do município.	LEI ELABORADA	GLOBAL
17.3 Leis de Incentivos fiscais para micro, pequenas, médias e grandes empresas, associações e cooperativas de pequenos produtores e agroextrativistas	Implantar as Leis de Incentivo fiscal estabelecidas servirão para viabilizar o melhor aproveitamento agroflorestal a partir de fundos financeiros que retornarão em forma de benefícios ao meio ambiente e à comunidade.	LEIS IMPLANTADAS	GLOBAL
17.2 Implantação e revitalização de Praças e Jardins	Manutenção de praças públicas municipais	MANUTENÇÃO	GLOBAL
17.3- Preservação Ambiental	Implantação e Manutenção de projetos e programas de preservação e recuperação do meio ambiente urbano e rural, com atividades tais como: Paisagismo, revitalização das praças públicas, recuperação e preservação das áreas ribeirinhas.	PRESERVAÇÃO	GLOBAL

18. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
18.1 Estruturação da secretaria	Estruturar a secretaria através do custeio de despesas fixas, despesas de manutenção estrutural e de contratação de recursos humanos visando desenvolver ações estratégicas para o ordenamento das ações gerais da secretaria	MANUTENÇÃO	GLOBAL
18.1 Assistência política e institucional ao gestor do Poder Executivo	Promover aproximação do gestor do Poder Executivo com órgãos da Administração direta e indireta do Governo Estadual e Federal visando a implementação	ATIVIDADES E PROGRAMAS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

	de ações, programas e projetos de interesse do Município.		
--	---	--	--

METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO

19. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
19.1 Manutenção dos serviços administrativos e de infraestrutura	Implementar e melhorar as atividades da autarquia municipal, através das atividades de suprimento de materiais, prestação de serviços, administração de patrimônio, aquisição e conservação de bens móveis e imóveis.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
19.2 Saneamento Básico	Promover a manutenção e expansão do sistema de abastecimento d'água e esgoto.	MANUTENÇÃO	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

01 – AGENTE POLÍTICO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0001 – FUNÇÕES DO GESTOR MUNICIPAL

(Anexo III do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias)

▪ <i>Apresentar projetos de leis à Câmara Municipal, sancionar, promulgar, fazer publicar e vetar as leis,</i>	<i>Atividades realizadas</i>	<i>11 integrantes</i>
▪ <i>Convocar extraordinariamente a Câmara, quando necessário.</i>		<i>11 integrantes</i>
▪ <i>Representar o Município em todas as circunstâncias</i>	<i>Atividades realizadas</i>	<i>Global</i>
▪ <i>Requisitar à autoridade policial mais graduada no Município a força necessária para fazer cumprir a lei e manter a ordem.</i>	<i>Representações feitas</i>	<i>Global</i>
▪ <i>Prestar contas de sua administração, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, na Constituição e na legislação específica</i>	<i>Atividades realizadas</i>	<i>Global</i>
	<i>Prestação de contas executada</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO

02 – PLANEJAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0002 – PROGRAMA ESTRATÉGICO		
▪ Acompanhar a execução das atividades de planejamento global e setorial de todas as secretarias e órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global
▪ Analisar as atividades de Controle Interno visando o cumprimento dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Administração Municipal.	Programa desenvolvido	Global
▪ Planejar e controlar a aquisição de Material.	Atividades realizadas	Global
▪ Definir e executar as diretrizes da política orçamentária e financeira do Município, observando a legislação em vigor.	Diretrizes definidas e executadas	Global
▪ Planejar, coordenar e executar a política de gestão administrativa no que se refere ao Patrimônio Municipal, promovendo ações de desapropriações em áreas de interesse social.	Áreas adquiridas	Global
▪ Implantar Programas de Gestão de Qualidade em todos os órgãos da Administração Municipal.	Gerenciamento da informação e racionalização	Global
▪ Gerenciar a produção e sistematização de novas técnicas de planejamento público.	do uso de espaços	Global
▪ Realizar ciclos de monitoramento e avaliação do Plano de Governo.	Técnicas disponibilizadas	
▪ Manter um constante trabalho de ouvidoria popular.	Atividade monitorada e avaliada Atividades realizadas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0003 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
▪ Coordenar e supervisionar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	
▪ Acompanhar o programa de treinamento e capacitação continuada aos servidores da Administração Municipal.	Programa desenvolvido	Global
▪ Controlar o patrimônio dos bens móveis e imóveis e demais Serviços Gerais da Prefeitura.	Atividades realizadas	Global
▪ Confeccionar e conservar o mobiliário para o atendimento às atividades do Município.	Móveis confeccionados	Global
▪ Efetuar o gerenciamento da Receita e Despesa promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000.	Metas fiscais atingidas	Global
▪ Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, elaborando as respectivas prestações de contas, conforme determinações legais.	Acompanhamento das contas públicas do Município	Global
▪ Intensificar ações de fiscalização para o incremento da arrecadação do Município.	Empresas fiscalizadas	50 empresas
▪ Administrar a política de informática do Município através de contrato firmado de gestão com Institutos de Informática no Estado do Maranhão e de outros estados.	Serviços de informática atendidos	Global
▪ Coordenar as ações da área de informática referentes à aquisição de novos equipamentos visando o desenvolvimento e aplicações de novas tecnologias.	Sistema e equipamentos implantados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Implantar processo de estágios visando atender às demanda dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal.	Estagiários contratados	15 estagiários
▪ Realizar atividades referentes à aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal procedendo às cotações de preços e processo de compras, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.	Atividades realizadas	Global
▪ Fazer a manutenção da frota oficial de veículos, de instalações e equipamentos.	Frota, instalações e equipamentos mantidos	Global
▪ Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento do Arquivo Público Municipal.	Arquivo em funcionamento	Global
▪ Implantar novas tecnologias de arquivamento, organização, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos públicos.	Documentos conservados/ equipamentos adquiridos	Global
▪ Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão interna e externa para a prefeitura municipal, com publicações, relatório anual, guia de serviços, exposições, seminários e outros.	Eventos realizados e publicações editadas	Global
▪ Disponibilizar o acesso a novos serviços e informações por meio da Internet.	População beneficiada	Global
▪ Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável para os servidores municipais.	Sistema desenvolvido/ servidores beneficiados	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal e sistêmico para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
▪ Implantar novos modelos de estrutura e de funcionamento a fim de que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização e maior racionalização dos recursos e com ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão.	Novos modelos implantados	Global
▪ Manter e monitorar a sistemática de carreiras e as	Planos de carrei-	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

políticas de Recursos Humanos dos servidores municipais.

ras monitorados/
Políticas de RH
implantadas

- Coordenar o sistema de desempenho, acompanhamento e monitoramento dos servidores em estágio probatório.
- Manter canais permanentes de comunicação e interatividade que possibilitem ao servidor o acesso mais rápido e eficiente à informação fazendo uso, inclusive, da Internet.
- Realizar concurso público para ampliação do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Codó.

Servidores moni-
torados

Global

Servidores benefi-
ciados

Global

Concurso realiza-
do

Global

0004 – PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Modernizar a estrutura administrativa do Distrito de Cajazeiras.

Necessidades atendidas

- Divulgar assuntos de utilidade pública e ações gerais de governo através da produção de matérias para jornais, rádios, TVs, revistas e Internet.

Matérias jornalísticas divulgadas

- Realizar e divulgar campanhas de interesse da população.

Campanhas realizadas e divul-
gadas

- Realizar atividades referentes à formulação, coordena-

Atividades realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

ção, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município proporcionando melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população.

- Produzir instrumentos alternativos de comunicação que permitam maior acesso de informação à população da periferia e da zona rural, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta. População informada
- Coordenar e estimular as ações do Município de Codó com os demais municípios integrantes da Região dos Coais através da promoção de atividades de interesse comum, por meio de planos e programas de cooperação técnica e estratégica. Acordos de cooperação técnica realizados
- Promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Eventos promovidos
- Coordenar, gerenciar e assessorar todos os projetos e programas, visando à concretização do Plano de Governo. Projetos e programas realizados
- Desenvolver ações operacionais de forma eficaz entre os órgãos municipais, em suas áreas de abrangência, objetivando a execução do Programa de Governo. Atividades executadas
- Realizar pesquisas técnicas e elaborar trabalhos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento econômico, educacional, digital e tecnológico do Município de Codó. Pesquisas realizadas e trabalhos elaborados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

-
- | | |
|---|--------------------------|
| ▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal para as carreiras dos servidores municipais. | Procedimentos realizados |
|---|--------------------------|

0005 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

- | | | |
|--|------------------------|----|
| ▪ Dar continuidade às reformas de prédios públicos iniciadas. | Reformas efetuadas | GL |
| ▪ Executar reformas e melhorias em prédios públicos do Município, dentre outros. | Reformas executadas | GL |
| ▪ Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva, preventiva e de serviços especializados para a manutenção das instalações dos prédios municipais. | Manutenções realizadas | GL |

0006 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- | | | |
|--|-------------------------------|----|
| ▪ Executar atividades de capacitação e qualificação necessárias ao cumprimento da missão dos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Codó. | Funcionários capacitados | GL |
| ▪ Viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisas e outras instituições. | Cursos e parcerias realizados | GL |

FUNÇÃO DE GOVERNO

04 – SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO

PRODUTO

0007 – PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL

- | | | |
|---|---------------------------|---|
| ▪ Adquirir materiais e equipamentos de segurança e proteção para a Guarda Municipal, proporcionando maior qualidade no trabalho. | Guarda Municipal equipada | G |
| ▪ Promover e manter parcerias com órgãos afins para a solução de questões na área de segurança pública, ampliando, localmente, a Defesa Social. | Parcerias realizadas | G |
| ▪ Definir e divulgar as diretrizes do Departamento da Guarda Municipal, desenvolvendo atividades preventivas com a população. | População atendida | G |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Possibilitar condições de participação da comunidade no planejamento, na implementação e avaliação de atividades voltadas à defesa social.	Comunidade participativa	G
▪ Articular e elaborar projetos com a sociedade civil organizada e outras lideranças, formais e informais, visando à promoção de programas comunitários voltados à segurança da população.	Ações de defesa comunitária realizadas	G
▪ Promover cursos de formação técnica e profissional para a Guarda Municipal.	Guarda Municipal capacitada	20
▪ Intervir de forma integrada e preventiva em ambiente e situações potencialmente geradores de transtorno público e infração à legislação.	Intervenções realizadas	G
▪ Incrementar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Proteção ao Patrimônio Público, a fim de alterar sua estrutura funcional e ampliar os cargos e as funções.	Estrutura organizacional readequada	G
▪ Realizar procedimentos específicos de transição dos profissionais de carreira da Segurança Municipal.	Procedimentos realizados	G
▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal para os demais servidores da Secretaria Municipal da Defesa Social.	Procedimentos realizados	G
▪ Ampliar o efetivo da Guarda Municipal.	Efetivo da guarda ampliado	G

FUNÇÃO DE GOVERNO

05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0008 – PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL

▪ Gerenciar o Programa de Voluntariado viabilizando suas ações junto aos programas sociais.	Programa mantido	Global
▪ Manter as atividades administrativas e os serviços de infraestrutura contribuindo para a consecução dos projetos em andamento.	Atividades mantidas	Global
▪ Desenvolver e aprimorar programas que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Deficiências conforme a legislação	População atendida	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

<p>vigente, fortalecendo a autonomia e melhorando sua qualidade de vida.</p>		
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar as ações de proteção e defesa de direitos, na modalidade de abrigamento e albergagem, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento a adultos e idosos em situação de rua e vitimizados.	População atendida	2.200 atendimentos
<ul style="list-style-type: none">Executar ações e projetos de desenvolvimento local em áreas concentradoras de risco social, de forma integrada com outras esferas de governo.	Comunidades atendidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações em parcerias com organizações não-governamentais visando ao assessoramento técnico das entidades sociais.	Entidades sociais assessoradas	010 entidades
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar convênios com entidades sociais visando ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência.	Convênios mantidos	Global
<ul style="list-style-type: none">Acompanhar a operacionalização do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004, objetivando o atendimento às Unidades Familiares que se encontrem em situação de pobreza.	Famílias atendidas	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter ações de atendimento à família em situação de vulnerabilidade social, contemplando orientação, encaminhamentos, reuniões, assistência jurídica e concessão de recursos emergenciais.	Famílias atendidas	200 famílias
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar as atividades socioeducativas, culturais e de lazer, promovendo o idoso e incentivando sua convivência familiar e a participação na comunidade.	População atendida	Global
<ul style="list-style-type: none">Manter e ampliar as ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento de pessoas idosas, por meio de cooperação técnico-financeira, através do Programa MI (Melhor Idade).	Idosos atendidos	500 novos atendimentos
<ul style="list-style-type: none">Manter ações para atendimento aos Jovens de Codó, através do Programa Jovem Feliz.	Jovens atendidos	300 jovens
<ul style="list-style-type: none">Manter ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento à pessoa portadora de deficiência, por meio de cooperação técnico-financeira,	Pessoas atendidas	290 pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

através do Serviço de Ação Continuada - SAC.		
▪ Manter ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência, contribuindo para a sua inclusão no contexto socioeconômico e cultural.	Pessoas atendidas	Global
▪ Ampliar o atendimento da reabilitação na comunidade para a pessoa portadora de deficiência e sua família.	Pessoas atendidas	100 pessoas
▪ Coordenar as ações, objetivando a aquisição de veículos, computadores e equipamentos, para a Rede de Assistência Social.	Veículos e equipamentos adquiridos	Global
▪ Prestar capacitação, assessoramento e atualização de conhecimentos para a rede de atendimento ao idoso e pessoas portadoras de deficiência.	Pessoas capacitadas	50 pessoas
▪ Oportunizar capacitação visando ao desenvolvimento comunitário nos Distritos de Trizidela, KM 17 e Cajazeiras e fortalecendo a Rede de Assistência Social.	Pessoas e grupos capacitados	Global
▪ Prestar assessoramento técnico e capacitação à comunidade em geral e entidades sociais do município referente às várias formas de organização e trabalho comunitário.	Comunidades/entidades beneficiadas	Global
▪ Implementar medidas de proteção e socioeducativas para a população adulta de rua em situação de risco social que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica.	Atendimentos realizados	Global
▪ Apoiar e incrementar a Rede de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.	Rede mantida	Global
▪ Atender idosos em situação de risco social e sem condições de prover a própria subsistência, através de suplemento alimentar.	Idosos atendidos	100 idosos/mês
▪ Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Pessoas cadastradas	Global
▪ Atender crianças através de Jornada Ampliada do Programa PETI	Crianças atendidas	600 crianças
▪ Implementar medidas que evitem abusos sexuais em crianças e adolescentes, através do Programa de Erradicação do Assédio e do Abuso Sexual	Crianças e Adolescentes atendidos	150 pessoas
▪ Manter o Centro de Referência da Assistência Social –	Pessoas atendidas	150 pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

CRAS	das	
▪ Expandir o quadro de pessoal para o atendimento dos programas sociais.	Concursos realizados	Global
0009 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
▪ Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	250 crianças e adolescentes
▪ Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	300 crianças e adolescentes
▪ Manter programa de apoio e execução de medidas socioeducativas e esportivas junto às crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes atendidos	1100 crianças e adolescentes
▪ Ampliar ações socioeducativas junto às crianças e adolescentes, através de convênios de cooperação técnico-financeira.	Crianças e adolescentes atendidos	1.000 crianças e adolescentes
▪ Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias das esferas do Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas.	Crianças e adolescentes atendidos	Global
▪ Manter e ampliar o convênio de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais no atendimento às crianças e adolescentes.	Convênios firmados	Global
▪ Manter convênios com recursos de subvenção social.	Convênios mantidos	Global
▪ Manter ações socioeducativas e preventivas junto aos adolescentes para a integração na sociedade.	Adolescentes integrados	1.200 adolescentes
▪ Executar o Serviço de Ação Continuada - SAC, mediante ações educativas, preventivas e de proteção integral nas modalidades previstas em atendimentos às crianças e familiares através de convênios com as esferas de governo.	Crianças e famílias atendidas	2000 atendimentos
▪ Implementar o atendimento à criança e ao adolescente em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, através de repasses de recursos de	Crianças e adolescentes atendidos	250 crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

outras esferas de governo e entidades privadas.

- | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| ▪ Implementar medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizados. | Crianças e adolescentes abrigados | Global |
| ▪ Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Codó. | Conselho Tutelar mantido | 01 Conselho Tutelar |
| ▪ Manter o Serviço de Apoio e Orientação Familiar, através do Conselho Tutelar. | Famílias atendidas | Global |
| ▪ Implementar ações de atendimento à criança e ao adolescente com a cooperação de entidades sem fins lucrativos. | Programas firmados | Global |
| ▪ Implantar programas preventivos, visando ao desenvolvimento de trabalhos de orientação, prevenção e apoio junto às famílias. | Famílias beneficiadas | Global |

FUNÇÃO DE GOVERNO

06 – SAÚDE

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0010 – PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS

- | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| ▪ Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde. | População beneficiada | Global |
| ▪ Executar programas de controle de Zoonoses e Vetores, através de ações permanentes de apreensão e remoção de animais. | População atendida | 1500 serviços executados |
| ▪ Executar ações de combate à dengue, através de orientação à população, inspeção e coleta de amostras em imóveis e outros pontos de risco. | População atendida | 1500 atendimentos |
| ▪ Incrementar ações de Vigilância à Saúde, através de políticas ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle dos agravos de interesse coletivo do Município, inclusive doenças infecciosas e imunopreveníveis. | Ações executadas | Global |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Executar ações de informação, educação e comunicação, objetivando minimizar riscos e promover o bem estar à saúde e a qualidade de vida da população.	População Informada	Global
▪ Promover campanhas de vacinação, objetivando a prevenção de doenças.	População alvo beneficiada	Global
▪ Acompanhar o Programa Bolsa Família instituído pelo Governo Federal, visando o monitoramento de gestantes, nutrizes e crianças.	Gestantes, nutrizes e crianças atendidas	Global
▪ Dar continuidade às ações de recuperação nutricional de crianças atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Suplementação Nutricional.	Crianças atendidas	1.100 atendimentos
▪ Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas, bem como acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população.	População atendida	Global

0011 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE

▪ Gerenciar o Sistema Único de Saúde no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96 e Norma Operacional de Assistência - NOA, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, demais legislações pertinentes ao SUS.	Sistema de saúde mantido	Global
▪ Manter e implementar a regulação do SUS visando organizar o fluxo de acesso assistencial à saúde, através da manutenção e evolução da Central de Marcação de Consultas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Procedimentos regulados	Global
▪ Manter e implementar os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde, visando o atendimento à população: Assistência a Portadores de HIV, , Saúde Bucal, Atenção à Mulher, Hipertensão Arterial, Diabetes e outros.	População beneficiada	Global
▪ Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais.	Contratos e convênios realizados e mantidos	Global
▪ Manter e implementar os Laboratórios Municipais (PAM, HGM e CTA) de Análises Clínicas, para a realização de exames básicos de patologia clínica, gerados pela rede	Exames realizados	1.100 exames e-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

municipal de Unidades de Saúde.		
▪ Manter o Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Pessoas atendidas	40.000 pessoas
▪ Manter o Programa de Atenção Básica – PAB.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	População atendida	Global
▪ Manter e implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando atender aos usuários.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	Programa mantido	30 agentes contratados
▪ Manter o Programa de Saúde Bucal.	Pessoas atendidas	550 gestantes
▪ Manter o Programa de Saúde da Família.	População Atendida	Global
▪ Manter o Programa de Vacinação (Poliomielite, Antirábica do Idoso e demais outras).	Pessoas atendidas	1.100 pessoas
▪ Manter o Programa de Vigilância Sanitária.	Pessoas atendidas	1.100 pessoas
▪ Manter e implementar o Programa de HIV AIDS e outras DSTs.	População cadastrada	Global
▪ Manter e implementar Assistência Domiciliar.	População beneficiada	Global
▪ Manter o Programa de Acompanhamento de Saúde Mental - CAPS	População beneficiada	3.200 unidades
▪ Promover e desenvolver ações que visem à reciclagem, capacitação e atualização dos profissionais de saúde.	Profissionais capacitados	Global
▪ Promover e desenvolver ações que visem à melhoria das condições de saúde, segurança e ambientes de trabalho, buscando aumentar o nível de satisfação do servidor.	Servidores beneficiados	Global
▪ Reformar e equipar as Unidades de Saúde do Município.	Equipamentos mantidos	Global
▪ Executar projetos de equipamentos de saúde.	Projetos executados	Global
▪ Expandir o quadro de pessoal, em função da implantação de Unidades de Saúde e da manutenção das ativi-	Concursos realizados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

dades da SMS.

- | | | |
|---|--------------------------------|--------|
| ▪ Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população. | Campanhas e eventos realizados | Global |
|---|--------------------------------|--------|

FUNÇÃO DE GOVERNO

07 – EDUCAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0012 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- | | | |
|---|---------------------------|---------------|
| ▪ Construir Creche na Trizidela | Creche construída | 01 creche |
| ▪ Reaproveitar o Clube Infanto Juvenil para fazer uma Creche na Trizidela | Clube redimensionado | 01 creche |
| ▪ Construir Creche no Codó Novo | Creche construída | 01 creche |
| ▪ Construir Creche no bairro São José | Creche construída | 01 creche |
| ▪ Construir Jardim de Infância no bairro São Raimundo | Creche construída | 04 salas |
| ▪ Construir um Jardim de Infância no bairro São José | Creche construída | 04 salas |
| ▪ Construir Creche no bairro Santo Antônio | Creche construída | 01 creche |
| ▪ Construir de uma pré-escola com biblioteca e laboratório de informática no bairro Santo Antônio | Pré-escola Construída | 01 pré-escola |
| ▪ Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172/2001 e Legislação do FUNDEB. | Crianças atendidas | Global |
| ▪ Manter os programas de capacitação na área de educação infantil. | Profissionais capacitados | Global |
| ▪ Manter as Creches que atuem no atendimento às crianças de 0 a 06 anos. | Crianças atendidas | 10 creches |
| ▪ Prover a manutenção do atendimento dos serviços administrativos e educacionais do Ensino Infantil. | Estrutura mantida | Global |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil.	Meren- das/crianças a- tendidas	10 Pré-escolas
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de educação infantil.	Campanhas de- senvolvidas	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e mudança de área de atividade para os educadores.	Procedimentos realizados	Global
▪ Construir e equipar Pré-escolas.	Pré-escolas cons- truídas e equipa- das	03 Pré-escolas
▪ Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através do FUNDEB.	Crianças atendi- das	

0013 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

▪ Construir salas de aula no bairro São José	Salas construí- das	04 salas
▪ Ampliar a Escola René Bayma - Povoado KM 17	Reforma e am- pliação execu- ta	Global
▪ Adquirir carteiras escolares para Escola René Bayma – Povoado KM 17	Aquisição feita	Global
▪ Construir salas de aula no bairro Santo Antônio	Salas construí- das	04 salas
▪ Construir salas de aula no bairro São Sebastião	Salas construí- das	04 salas
▪ Implementar ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino, mantendo programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários e congressos locais, nacionais e internacionais.	Programas de capacitação mantidos	Global
▪ Universalizar o atendimento de todos os alunos do ensino fundamental garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional da Educação – Lei Federal nº	Crianças aten- didas	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

10.172/2001.

▪ Manter o Sistema de Acompanhamento de Alunos utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação do Sistema Municipal de Ensino.	Sistema de avaliação mantido	Global
▪ Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através de convênios e parcerias com as Secretarias e Entidades Municipais, que atuem na área da educação.	Crianças atendidas	Global
▪ Manter o atendimento dos serviços educacionais de ensino fundamental a todos os equipamentos da SME, através de suporte administrativo operacional.	Estrutura mantida	Global
▪ Ampliar salas de aula para atender à demanda do Ensino Fundamental.	Atendimento à demanda	20 salas construídas
▪ Executar projetos de equipamentos para o Ensino Fundamental.	Projetos executados	Global
▪ Adquirir material permanente, destinado à modernização das atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME.	Materiais adquiridos	Global
▪ Ampliar o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Ensino.	Jovens e adultos atendidos	Global
▪ Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos e administrativos, para apoiar as atividades educacionais.	Atividades mantidas	Global
▪ Recuperar, repor e ampliar o acervo das bibliotecas.	Bibliotecas	Global
▪ Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino fundamental.	Merendas/crianças atendidas	Global
▪ Ampliar e realizar o atendimento com efetivo fixo e patrulhamento ostensivo da Guarda nas escolas municipais.	Equipamento protegido	Global
▪ Expandir o quadro de pessoal do Ensino Fundamental.	Concurso realizado	Global
▪ Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e vertical, e mudança de área de atuação, para os profissionais do magistério.	Procedimentos realizados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores da SME.	Procedimentos realizados	Global
▪ Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério.	Professores beneficiados	Global
▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de ensino fundamental.	Campanhas desenvolvidas	Global
▪ Implantar atendimento psicológico aos alunos das escolas municipais.	Crianças e pais atendidos	Global

0014 – PROGRAMA ESCOLA ATIVA

▪ Manter o Programa de Alfabetização multiseriais escolas da Zona Rural do Município.	Programa mantido	C
▪ Criar espaços alternativos para o Programa Escola Ativa.	Espaços alternativos criados	C
▪ Manter a rede de aprendizagem colaborativa com a criação de espaço virtual.	Rede colaborativa mantida	C
▪ Ampliar o Programa para a comunidade.	Projeto ampliado	C
▪ Ampliar os laboratórios de informática nas escolas.	Laboratórios ampliados	C
▪ Desenvolver campanhas publicitárias de estímulo à aprendizagem.	Campanhas desenvolvidas	C

0015 – PROGRAMA SABERES DA TERRA

▪ Desenvolver atividades educativas voltadas para as comunidades quilombolas, remetida à culturas agrícolas e similares.	População quilombola atendida	A 3
▪ Desenvolver campanhas educativas para todas as faixas etárias.	Campanhas desenvolvidas	C

0016 – BIBLIOTECA E EDUCAÇÃO DIGITAL

▪ Construir uma Biblioteca com Sala de Informática em Cajazeiras	Biblioteca construída	C
▪ Construção de uma Biblioteca com Sala de Informática no São Raimundo	Biblioteca construída	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

0017 – PARCERIA PARA A EDUCAÇÃO ACADÊMICA

- | | | |
|--|----------------------------------|----------|
| ▪ Colaborar com o estímulo à Educação Acadêmica através da UEMA | Parceria firmada | Global |
| ▪ Estruturar e modernizar salas de aula para a manutenção do programa Darcy Ribeiro. | Salas construídas e modernizadas | 04 salas |
| ▪ Fortalecer a parceria com a UNIVIMA para capacitação dos profissionais da Educação do município e atividades de consultoria educacionais | Parceria firmada | Global |

FUNÇÃO DE GOVERNO

08 – CULTURA

AÇÃO

PRODUTO

M

0018 – PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA

- | | | |
|--|---------------------------------|---|
| ▪ Modernizar e informatizar o Centro de Cultural de Codó. | Equipamentos adquiridos | G |
| ▪ Coordenar, executar e controlar incentivos à Cultura, para aplicação em projetos culturais nas diversas áreas, estimulando a iniciativa privada a participar efetivamente do desenvolvimento de projetos culturais. | Projetos culturais incentivados | G |
| ▪ Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais. | Comunidade incentivada | G |
| ▪ Promover eventos artísticos e culturais, de acordo com o Calendário Oficial do Município. | Eventos promovidos | G |
| ▪ Construir a Arena da Cultura para apresentações culturais com concha acústica na praça ao lado do Centro de Cultura. | Estrutura construída | O |
| ▪ Adquirir equipamentos de som e iluminação para a Arena da Cultura | Equipamentos adquiridos | G |
| ▪ Realizar o processo de reconhecimento e tombamento junto ao IPHAN dos prédios antigos do município de Codó: Sobrado da família Archer, Fábrica de Manufatura, Cine São Luís, Prédio da família Quadros, Estação Ferroviária e Galpões Ferroviários, dentre outros. | Tombamento realizado | G |
| ▪ Adquirir um sistema de cinema itinerante. | Equipamentos adquiridos | G |
| ▪ Reconhecer e titularizar as terras de todas as comunidades quilombolas do município de Codó que ainda não possuem esse título | Reconhecimento realizado | G |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Criar uma Biblioteca específica sobre a documentação histórica do município de Codó.	Estrutura construída	G
▪ Realizar eventos de estímulo às manifestações culturais dos quilombolas do Estado do Maranhão e 01 encontro sobre as religiões de matriz africana de Codó.	Eventos realizados	G
▪ Promover o II FESTICOCAIS (Festival de música e danças da Região dos Cocais).	Eventos realizados	G
▪ Realizar 01 Festival Gospel para promoção de músicas evangélicas e católicas.	Eventos realizados	G
▪ Realizar o I Congresso sobre cultura da Região dos Cocais.	Eventos realizados	G

FUNÇÃO DE GOVERNO

09 – URBANISMO

AÇÃO

PRODUTO

M

0019 – PROGRAMA DE TRÂNSITO

▪ Realizar o gerenciamento, a operacionalização e a fiscalização dos serviços de trânsito.	Serviços executados	G
▪ Colocar Semáforos, Ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical e indicativa em vias públicas.	Sinalização ampliada e mantida	G
▪ Adquirir equipamentos de sinalização de trânsito, objetivando a melhoria da sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas.	Equipamentos adquiridos	G
▪ Executar ações para a melhoria do sistema de trânsito, com reformas e pavimentação de ruas.	Obras realizadas	G
▪ Executar obras e implantações de equipamentos diversos, visando à melhoria do sistema de trânsito.	Obras realizadas/ equipamentos implantados	G
▪ Desenvolver campanhas educativas direcionadas à formação do cidadão como usuário da via pública.	Campanhas desenvolvidas	G

0020 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

▪ Planejar e implantar ações de conservação, iluminação, paisagismo, revitalização e alambrados em áreas de lazer do Município.	População beneficiada	Global
▪ Administrar, fiscalizar e manter existentes.	Serviços executados	Global
▪ Implantar unidades de conservação em áreas considera-	Unidades de	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

das prioritárias.	conservação implantadas	
▪ Administrar, fiscalizar e manter as unidades de conservação e demais áreas de lazer.	Unidades conservadas e mantidas	Global
▪ Desenvolver projetos paisagísticos e arquitetônicos para as unidades de conservação e demais áreas de lazer, visando à preservação ambiental e o bem estar da população.	Projetos executados	Global
▪ Implantar equipamentos esportivos, alambrados e iluminação em áreas de lazer.	Obras executadas	Global
▪ Implantar e revitalizar ruas e avenidas.	População beneficiada	Global
▪ Implementar e manter o sistema de iluminação pública	Equipamentos recuperados	Global
▪ Executar a revitalização de Praças.	Praças revitalizadas	01 praça

0021 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

▪ Executar e manter os serviços de limpeza pública no Município.	Serviços executados	G
▪ Manter os serviços de iluminação pública, assegurando às unidades da rede de iluminação o seu pleno funcionamento, potencializando a segurança do cidadão.	Serviços mantidos	G
▪ Ampliar a rede de iluminação pública em diversas ruas da cidade.	Rede de iluminação ampliada	0
▪ Manter e melhorar os serviços administrativos dos cemitérios municipais.	Serviços mantidos	G
▪ Executar outras obras de melhorias em cemitérios municipais.	Obras realizadas	G
▪ Promover a manutenção, conservação e segurança nos cemitérios municipais.	Cemitérios mantidos	G

0022 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA (estradas vicinais)

▪ Coordenar, executar e fiscalizar obras de manu-	Serviços executados	Global
---	---------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

tenção em estradas vicinais, através da manutenção dos leitos das estradas serviços de drenagem e revestimento primário, entre outros.

- Manter e fiscalizar os serviços na área de pavimentação e outros serviços de manutenção viária. Serviços mantidos Global

0023 – PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA – PLANO DIRETOR

- Promover a gestão da política territorial de forma democrática, com representação do poder público e da sociedade civil organizada, através dos objetivos traçados no Plano Diretor. Serviços realizados Global
- Reestruturar o Departamento de Fiscalização, para realização de ações referente ao uso e ocupação do solo, em cumprimento ao Código de Posturas e Obras e demais legislações do Município. População atendida Global
- Implementar e dar continuidade à rede integrada de segurança, visando à redução da degradação urbana no Município, através de ações de fiscalização. População atendida Global
- Desenvolver e implantar programa de Combate às Obras Irregulares, mantendo a regularização urbana e a equidade fiscal e tributária. População atendida Global
- Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos, para a implantação de programas da Gestão Municipal. Projetos elaborados Global
- Elaborar e articular os planos de investimentos em obras e infra-estrutura. Participação efetivada Global
- Proceder estudos de viabilidade de programas e projetos, realizando levantamentos de dados conforme o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade. Estudos realizados Global
- Intensificar ações de fiscalização, em cumprimento à legislação do zoneamento, uso e ocupação do solo em obediência ao estabelecido no Plano Diretor. Fiscalizações realizadas Global
- Incrementar ações, objetivando a elaboração e execução de estudos e projetos, relativas aos programas de governo. Estudos e projetos executados Global
- Analisar e fiscalizar os projetos de edificações e de Fiscalizações e atividades Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

obras concluídas, emitindo alvarás de construção e certificados de vistorias de obras, verificando o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município.	realizadas	
▪ Implementar os recursos do Cadastro Técnico Municipal, objetivando a integração das informações de lotes e a emissão da consulta de parâmetros de zoneamento, bem como efetuar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos.	Cadastros integrados	Global
▪ Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano.	Convênios realizados	Global
▪ Elaborar planos, programas e projetos setoriais, de forma integrada com os órgãos envolvidos, compatíveis com a dinâmica de crescimento da cidade e às necessidades da população.	Planos, programas e projetos elaborados	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

10 – HABITAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0024 – PROGRAMA MELHORIA URBANA

▪ Urbanizar áreas carentes no Município de Codó, através do desenvolvimento de projetos, execução de obras e implantação de serviços, visando à melhoria das condições de vida da população.	Áreas urbanizadas	500 famílias beneficiadas
▪ Urbanizar e regularizar áreas da periferia do Município de Codó, beneficiando famílias em situação de risco ou insalubridade.	Famílias carentes beneficiadas	350 famílias beneficiadas
▪ Preservar áreas destinadas à habitação.	Áreas preservadas	Global
▪ Dar continuidade às ações na área de habitação, através de Programas de Habitação do Governo Federal.	Programa mantido	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO		11 – SANEAMENTO	
AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA
0025 – PROGRAMA MELHORIA SISTEMA SANEAMENTO		PRODUTO	META FÍSICA
AÇÃO			
▪ Ampliar e manter rede de esgoto da sede do Município.	População beneficiada	2000 mts	
▪ Adquirir hidrômetros objetivando diminuir o desperdício de água.	Equipamentos adquiridos	2000 unidades	
▪ Ampliar sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana.	População beneficiada	Sede/20 povoados	

FUNÇÃO DE GOVERNO		12 – GESTÃO AMBIENTAL	
AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA
0026 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS			
▪ Implementar intercâmbio operacional com entidades nacionais e internacionais de proteção ambiental.	Novos convênios firmados	Global	
▪ Elaborar manuais de procedimentos para gestão de recursos hídricos e de princípios de educação ambiental.	Manuais elaborados	Global	
▪ Desenvolver estudos e implementar ações necessárias para garantir a destinação adequada de resíduos domiciliares, em parceria com os municípios da Região dos Cocais.	Estudos e ações implementadas	Global	
▪ Desenvolver estudos para a ampliação de instrumentos legais, regulamentando leis, incentivos e procedimentos operacionais, referentes às ações ambientais e de recursos hídricos.	Legislação ampliada	Global	
▪ Elaborar código de limpeza pública.	Código elaborado	Global	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Elaborar Plano de Monitoramento Ambiental dos cemitérios municipais.	Plano elaborado	Global
▪ Promover a manutenção de arborização pública, através do plantio e replantio de mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outras.	Paisagismo urbano mantido	Global
▪ Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças.	Mudas produzidas	Global
▪ Executar obras de saneamento básico e de proteção ambiental, através de convênios com a União e o Estado.	Obras executadas	Global
▪ Realizar obras de saneamento básico, proteção e recuperação ambiental na bacia hidrográficas do Rio Itapecuru.	Obras realizadas	Global
▪ Estimular a adoção de sistemas alternativos de tratamento de esgoto, em áreas não abrangidas pelo sistema convencional.	População beneficiada	Global
▪ Executar projetos de proteção e preservação ambiental, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal do Meio Ambiente.	Projetos executados	Global

0027 – PROGRAMA MEIO AMBIENTE

▪ Realizar diagnósticos da situação das bacias hidrográficas iniciando pelo Rio Itapecuru e por suas áreas de influência.	Diagnósticos realizados	Global
▪ Implantar um projeto de Educação Ambiental para os servidores da Prefeitura Municipal - Projeto Verde da Gente .	Projeto implantado	Global
▪ Efetuar relocação das ocupações irregulares nas margens dos rios e riachos.	Relocações efetuadas	Global
▪ Realizar obras de contenção de erosão em áreas prioritizadas.	Obras executadas	Global
▪ Realizar obras de recuperação de margens, promovendo a revegetação.	Matas ciliares recuperadas	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO

13 – AGRICULTURA

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0028 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- | | | |
|--|---------------------|---------------|
| ▪ Adquirir sementes, implementos agrícolas, defensivos e produtos veterinários ao pequeno produtor rural. | Produtor Rural | 50 Produtores |
| ▪ Incentivar o pequeno produtor e a unidade familiar de produção. | Famílias atendidas | 50 Famílias |
| ▪ Implantar micro-sistema de irrigação com vistas ao aumento da produção agrícola | Sistema adquirido | 02 sistema |
| ▪ Prestar orientação técnica, gerencial e administrativa aos pequenos produtores através de processo de desenvolvimento econômico da região. | Orientação prestada | Global |
| ▪ Adquirir sistema de informação e produção que gere indicadores e instrumentos para o gerenciamento do desenvolvimento econômico. | Sistema adquirido | 02 sistema |

FUNÇÃO DE GOVERNO

14 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0029 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO

- | | | |
|---|-----------------------|---------------|
| ▪ Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem à produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Codó. | População beneficiada | Global |
| ▪ Manter os programas de abastecimento alimentar proporcionando melhoria na qualidade dos serviços à disposição da população de baixa renda. | População beneficiada | Global |
| ▪ Orientar a população quanto à forma mais adequada e econômica de obter uma alimentação saudável e segura, através de cursos, palestras, campanhas e programas como Educação Alimentar. | População beneficiada | 05 cursos/ano |
| ▪ Garantir à população que enfrenta situações de extrema carência de recursos e de alimentos, ações emergenciais de combate à fome e ao desperdício. | População beneficiada | Global |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Disponibilizar à população produtos de qualidade, através dos equipamentos: Mercado Municipal, Varejões, Feiras Livres, Feiras Verdes, Feiras do Pescado, Feiras Especiais de Produtos da Época.	População beneficiada	10 pontos de comercialização
▪ Disponibilizar à população a comercialização de hortifrutigranjeiros a preço único por quilograma, através de decretação de unificação de preços em todo Município.	População beneficiada	04 pontos de comercialização
▪ Melhorar a qualidade da alimentação e geração de renda das famílias que dispõem de terrenos ou outros espaços para o cultivo, incentivando através de programas específicos, a produção para o autoconsumo e a agricultura urbana na produção de hortaliças, grãos e plantas medicinais.	Áreas mantidas	05 lavouras/ano e 50 hortas/ano
▪ Dar suporte técnico, administrativo e financeiro a programas e projetos que promovam o abastecimento alimentar, priorizando a população de baixa renda, garantindo à comunidade, produtos mais baratos e de qualidade.	População beneficiada	Global
▪ Implementar campanhas e criar material de propaganda dos programas da Rede Social de Abastecimento.	Campanhas implementadas	Global
▪ Construção de um Galpão Comunitário para o armazenamento da produção	Galpão Construído	01 Galpão

FUNÇÃO DE GOVERNO

15 – COMUNICAÇÕES

AÇÃO

PRODUTO

0030 – PROGRAMA DE INFORMAÇÕES PARA POPULAÇÃO.

▪ Implantar Programas que visem a interação da população com o poder Público, buscando sempre dar informações acerca das ações de governo, com transparência e fidelidade.	População beneficiada	
▪ Manter as atividades de ouvidoria popular através do Conselho Estratégico da Cidade	Programa implantado	
▪ Intensificar audiências públicas para elaboração dos instrumentos orçamentários.	População beneficiada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

- Disponibilizar na Internet todas as Ações de Governo e manter relacionamento *on line* com a população codoense através do sítio www.codo.ma.gov.br. População beneficiada

FUNÇÃO DE GOVERNO

16 – DESPORTO E LAZER

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0031 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

- Construir quadras poliesportivas nos bairros Codó Novo, São Francisco e Santo Antonio Esporte incentivado 04 quadras
- Executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer. População beneficiada Global
- Promover, divulgar, realizar e participar de eventos, tais como: Campeonato de Futebol, Competições Esportivas das Escolas Municipais, e outros. Eventos promovidos Global
- Incentivar e orientar as práticas de esporte, lazer e atividades físicas à comunidade, visando uma vida saudável. População beneficiada Global
- Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes representativas do Município em competições estaduais, Jogos Escolares do Maranhão e outros eventos esportivos. Esporte incentivado Global
- Disponibilizar estruturas e apoio técnico, visando à promoção de eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte Eventos promovidos Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

e Lazer.

- | | | |
|--|--------------------------|-----------------|
| ▪ Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer e as quadras esportivas e poliesportivas. | Equipamentos conservados | Global |
| ▪ Incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos idosos e aos portadores de necessidades especiais. | População beneficiada | Global |
| ▪ Desenvolver campanhas publicitárias na área de Esporte e Lazer. | Campanhas desenvolvidas | Global |
| ▪ Realizar eventos esportivos como um meio saudável de conquistas do condicionamento físico e relacionamento inter-pessoal | Evento realizado | 04 eventos ano. |
| ▪ Promover atividades de lazer e recreação, através do programa Brincando Feliz , nos distritos de Trizidela, Cajazeiras e KM 17, no aniversário da cidade de Codó, nas férias de julho e eventos de Recreação, Gincanas, Passeio Ciclístico, entre outros. | População beneficiada | Global |
| ▪ Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. | Equipamentos mantidos | Global |
| ▪ Desenvolver e proporcionar atividades relacionadas ao esporte e lazer nos finais de semana para as comunidades, através de Programas específicos. | Atividades realizadas | Global |
| ▪ Promover a realização de jogos colegiais como os jogos mirins, pré-mirins, juvenis, infanto-juvenis e infantis entre as escolas públicas e particulares visando integrar de jovens em idade escolar, fomentando o esporte municipal e trazendo o entretenimento esportivo. | Incentivo ao esporte | Global |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Recuperar o gramado, o sistema hidráulico e elétrico do estádio de futebol Renê Bayma e a estrutura geral do ginásio de esportes Deolindo Rodrigues.	Obras executadas	Global
▪ Garantir a equidade de gênero e a participação em todas as faixas etárias e modalidades esportivas.	Gêneros contemplados	Global
▪ Aumentar o quadro de medalhas conquistadas pelos atletas estudantes das escolas municipais e privadas de Codó nos Jogos Escolares Maranhenses 2010.	Atividade realizada	Global
▪ Conquistar uma das vagas de acesso do campeonato maranhense da primeira divisão de futebol.	Atividade realizada	Global
• Construção de um Campo de Futebol em Cajazeiras	Obras executada	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

17 – ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0032 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS

▪ Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, referente às despesas de exercícios encerrados.	Pagamento efetuado	Global
▪ Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	Devoluções efetuadas	Global
▪ Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	Servidores beneficiados	Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

▪ Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000.	Processos pagos	Global
▪ Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia.	Pagamento efetuado	Global
▪ Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor.	Pagamento efetuado	Global
▪ Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre operações de crédito da dívida pública interna e externa.	Dívida paga e amortizada	Global
▪ Efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	Dívida paga	Global
▪ Atender as despesas com o parcelamento da dívida junto ao INSS	Contrato atendido	Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

18 – PROGRAMA DE OBRAS

AÇÃO

PRODUTO

0033 – PROGRAMA DE OBRAS EM GERAL

- | | |
|---|----------------|
| ▪ Construir um Posto de Saúde com laboratório e plantonista no Santo Antonio. | Obra realizada |
|---|----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

- Pavimentação das ruas no Santo Antonio. Ruas pavimentadas
- Construção de um Centro para cursos profissionalizantes no Santo Antonio. Obra realizada
- Pavimentação e meio fio das ruas no bairro Codó Novo Ruas pavimenta-
das/meio fio colocados
-

FUNÇÃO DE GOVERNO

19 – PROGRAMA ESTRATÉGICO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0034 – PROGRAMA CODÓ 2025

- Analisar a mecânica geral do **programa Codó 2025** que tem como desafio reordenar a expansão e o crescimento do município de Codó de forma autosustentável, socialmente justa e economicamente viável visando beneficiar a toda a população codoense. Análises realizadas Global
- Fazer cumprir as estratégias e metas do **programa Codó 2025** de forma abrangente e irrestrita através das parcerias que se fizerem necessárias, dentro e fora do Brasil, a fim de que o mesmo alcance Estratégias executadas Global



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

o objetivo de tornar de fazer de Codó um município tecnologicamente moderno, economicamente forte e socialmente justo.

Um município tecnologicamente moderno, economicamente forte e socialmente justo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



Prefeitura Municipal de Codó
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2010

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	101.584.662,90	-	-	118.854.055,59	98.926.639,96	272,00	140.247.785,60	109.145.761,86	288,00
Receitas Primárias (I)	100.810.942,90	89.550.360,58	256,56	117.948.803,19	98.173.164,80	269,93	139.179.587,77	108.314.452,72	285,81
Despesa Total	105.453.262,68	93.496.139,24	267,86	123.380.317,34	102.321.394,81	281,33	144.834.217,56	112.715.084,60	297,42
Despesas Primárias (II)	101.583.824,00	90.236.910,86	258,53	118.639.833,94	98.748.335,33	271,51	139.768.709,62	108.772.928,08	287,02
Resultado Primário (I - II)	(772.881,10)	(686.550,28)	(1,97)	(691.030,75)	(575.170,53)	(1,58)	(589.121,85)	(458.475,36)	(1,21)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



Prefeitura Municipal de Codó
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	80.150.585,26	-	(100,00)	-	-	118.854.055,59	-	140.247.785,60	18,00
Receitas Primárias (I)	79.570.585,26	91.505.985,26	15,00	100.810.942,90	10,17	117.948.803,19	17,00	139.179.587,77	18,00
Despesa Total	79.050.584,52	90.907.985,07	15,00	105.252.886,68	15,78	122.932.637,28	16,80	144.834.217,56	17,82
Despesas Primárias (II)	76.300.000,00	89.010.000,00	16,66	101.583.824,00	14,13	118.639.833,94	16,79	139.768.709,62	17,81
Resultado Primário (I - II)	3.270.585,26	2.495.985,26	(23,68)	(772.881,10)	(130,96)	(691.030,75)	(10,59)	(589.121,85)	(14,75)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	72.838.747,26	-	(100,00)	-	-	98.926.639,96	-	109.145.761,86	10,33
Receitas Primárias (I)	72.198.636,82	86.015.626,14	19,14	89.550.360,58	4,11	98.173.164,80	9,63	108.314.452,72	10,33
Despesas Total	69.987.691,26	85.453.505,96	22,10	93.496.139,24	9,41	102.321.394,81	9,44	112.715.084,60	10,16
Despesas Primárias (II)	67.204.571,26	83.669.400,00	24,50	90.236.910,86	7,85	98.748.335,33	9,43	108.772.928,08	10,15
Resultado Primário (I - II)	4.994.065,56	2.346.226,14	(53,02)	(686.550,28)	(129,26)	(575.170,53)	(16,22)	(458.475,36)	(20,29)
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IPEADATA / SEPLAN-MA / Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



Prefeitura Municipal de Codó
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2010

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2008	% PIB	II - Metas Realizadas em 2008	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	80.150.585,26	248,84	72.838.747,26	226,14	(7.311.838,00)	(22,70)
II - Receitas Primárias (I)	79.570.585,26	247,04	72.198.636,82	224,15	(7.371.948,44)	(22,89)
III - Despesa Total	79.050.584,52	245,42	69.987.691,26	217,29	(9.062.893,26)	(28,14)
IV - Despesas Primárias (II)	76.300.000,00	236,88	67.204.571,26	208,65	(9.095.428,74)	(28,24)
V - Resultado Primário (I - II)	3.270.585,26	10,15	4.994.065,56	15,50	1.723.480,30	5,35
VI - Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-